



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS, CAMPUS MUZAMBINHO**

**EDITAL 65/2022**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA A EQUIPE DE CONDUÇÃO  
DOS PROJETOS DE PESQUISA DO CVT E NO IFSULDEMINAS, CAMPUS  
MUZAMBINHO, CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL 51-2022 DO  
IFSULDEMINAS.**

**1- OBJETIVO**

Selecionar alunos bolsistas do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho para atuarem como bolsistas da equipe responsável pela condução de projetos de pesquisa em parceria com empresas.

**2- FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a seleção de bolsistas que atuarão na equipe de condução dos projetos de pesquisas instalados no Centro de Validação Tecnológica (CVT) do Polo de Inovação em Cafeicultura na Fazenda Experimental de Guaxupé do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho.

**3- PÚBLICO-ALVO**

Alunos que já atuam regularmente Centro de Validação Tecnológica (CVT) do Polo de Inovação em Cafeicultura localizado na Fazenda Experimental de Guaxupé

**4- REQUISITOS PARA CONCORRER AO EDITAL**

**4.1** Ser membro da Agrifort Júnior.

**4.2** Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas.

**4.3** Não possuir vínculo empregatício.

**4.4** Não possuir ou, se selecionado, deixar de receber qualquer tipo de bolsa oferecida pelo IFSULDEMINAS ou de agências de fomento (FAPEMIG e CNPq) externas ou estar realizando estágio remunerado institucional.

**5- ATRIBUIÇÕES E DEVERES DO BOLSISTA**

**5.1** Ter disponibilidade para execução e cumprimento das atividades propostas.

**5.2** Cumprir a escala semanal proposta para execução das atividades.

**5.3** Incluir nas atividades mensais com registros fotográficos das ações no relatório parcial do projeto.

**5.4** Encaminhar relatórios mensais assinados e digitalizados até o dia 5 de cada mês para a Agrifort Jr com cópia oculta para o professor orientador.

**5.5** Solicitar ao orientador uma autorização para realização de estágios, viagens técnicas ou qualquer ausência das atividades do projeto.

**5.6** Ir com recursos próprios no Campus Muzambinho ou no CVT para a realização das atividades

## 6. FUNÇÕES DO ORIENTADOR E DO SUPERVISOR

6.1 As atividades serão acompanhadas pela Supervisora do CVT em acordo com o Coordenador do CVT

6.2 A supervisora irá acompanhar, orientar e avaliar as atividades indicadas na proposta, apoiando os discentes no cumprimento dos cronogramas dos projetos.

6.3 A supervisora irá controlar a frequência do bolsista.

## 7. ATIVIDADES, CONDIÇÕES E VALOR DA BOLSA

7.1 O valor mensal da bolsa será definido pela soma dos valores das atividades do bolsista, acordadas com o orientador e efetivamente cumpridas da seguinte forma:

Atividades do bolsista	Caráter	Carga Horária	Valor
Participação efetiva na equipe de condução dos projetos CVT e Agrifort	Obrigatória	20 horas	R\$400
<b>TOTAL</b>		<b>20 horas</b>	<b>R\$400</b>

7.2 Se o bolsista não realizar quaisquer das atividades propostas no item 7.1 será descontado do valor final da bolsa.

7.3 A participação do aluno em outros projetos de pesquisa, grupos de estudo, empresas júniores (exceto a Agrifort Jr) ou qualquer outra atividade além das aulas, desconfigura a dedicação exclusiva e o valor mensal referente à mesma.

7.4 A atividade de participação na Agrifort Jr se limita aos membros efetivos da empresa que possui processo seletivo próprio.

7.5 A falta injustificada ou o não cumprimento da escala e CH semanal sem reposição será descontada do valor da bolsa.

## 8- BOLSAS

8.1 Este edital gera a expectativa de bolsa de acordo com o orçamento e demanda dos projetos conduzidos no IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho e Centro de Validação Tecnológica.

8.2 O período de vigência da bolsa será de 6 meses ou até 3 meses antes do término do último semestre do curso do bolsista.

8.3 O período da bolsa poderá ser prorrogado por mais 6 meses, a critério da supervisão e coordenação do edital (51-2022 IFSULDEMINAS) e da disponibilidade de recursos.

8.4 A bolsa tem caráter transitório e não é acumulável com bolsa de iniciação científica e estágio remunerado institucional. É isenta de impostos de renda e não gera vínculo empregatício.

8.5 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

8.5.1 Por desistência do aluno;

8.5.2 Por não cumprimento das atribuições e atividades obrigatórias do projeto

8.5.3 Por trancamento de matrícula;

8.5.4 Por sanção disciplinar;

8.5.5 Por não inscrição em disciplinas no período de vigência da bolsa;

8.5.6 Por reincidência do não cumprimento de atividades de caráter obrigatório previsto no item 7.1.

8.6 O bolsista que tiver sua bolsa cancelada, por quaisquer dos motivos previstos no item 8.5, poderá ser substituído pelo orientador do projeto.

## 9. SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1 Para a seleção dos bolsistas serão considerados o desempenho e a participação prévia

nas atividades do Centro de Validação Tecnológica com nota de 0 a 10 pontos

## **10. INSCRIÇÕES**

**10.1** A inscrição será feita exclusivamente pelo formulário:  
<https://forms.gle/4tMyB9UWDgxE5VE7>

**10.2** O período de inscrição: 02/06/2022 até 04/06/2022.

## **11. PROCESSO SELETIVO**

**11.1** Os candidatos serão classificados ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida e condições previstas no item 9.1.

## **12 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**12.1** Serão divulgados somente os selecionados e não terá lista de espera

**12.2** Os selecionados serão informados via e-mail e a lista de selecionados será divulgada no site do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, [www.muz.ifsuldeminas.edu.br](http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br), a partir do dia 06/06/2022.

## **13- CRONOGRAMA**

Abertura do Edital	02/06/2022
Período de Inscrições	02/06 a 04/06/2022
Resultado final da seleção	A partir de 06/06/2022
Início das atividades do bolsista	07/06/2022

## **14- DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1** Excluir-se-á em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do bolsista com a Agrifort Jr e IFSULDEMINAS.

**14.2** Casos omissos serão resolvidos em conjunto pela coordenação e supervisão do CVT.

Muzambinho, 01 de junho de 2022

Gustavo Rabelo Botrel Miranda  
Coordenador do projeto 51-2022 (IFSULDEMINAS)

Felipe Campos Figueiredo  
Coordenador do CVT

Eduarda de Oliveira  
Supervisora do CVT